

fieldset { width: 100%; min-width: 0; }fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0; }legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important; }.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold; }.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto; }td, th { padding: 3px !important; } SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO GERÊNCIA DE DATA CENTER E REDES ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número do Processo - SEI202400005009645 Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável. SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos. 1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público. Previsão no Plano de Contratações Anual: 1.3. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esclarecemos que esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 desta Secretaria-Geral de Governo, conforme apresentamos a seguir: Órgão N° DFD Descrição do DFD Produto SGG 1170 Licenciamento da Plataforma de Colaboração – Microsoft Office365 Enterprise Licença para Uso de Software, para a utilização de editores de texto, planilhas, correio eletrônico, gerenciadores de projetos, sistemas operacionais e demais aplicativos. Alinhamento Estratégico: 1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023. Justificativa da Contratação: 1.5. Pretende-se por meio do presente Estudo Técnico Preliminar identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade de expansão do quantitativo de licenças de uso da Plataforma de Comunicação, Colaboração e Produtividade (E-mail, Aplicativos de Escritório, Videoconferência e Mensageria), disponibilizada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo – STI/SGG para todos os órgãos e entidades da Administração Pública estadual. 1.6. A STI/SGG possui atualmente uma infraestrutura de Correio Eletrônico híbrida, composta por solução “on-premise” Microsoft Exchange Server 2019 Enterprise e solução em “nuvem” Microsoft Office 365, sendo que a primeira solução compreende somente a gestão de e-mails, agendas e contatos dos colaboradores do Estado, e a plataforma em nuvem compreende diversas outras funcionalidades de Comunicação, Colaboração e Produtividade. 1.7. Conforme Política de Ciclo de Vida da Microsoft (<https://learn.microsoft.com/pt-br/lifecycle/products/exchange-server-2019>), a solução Microsoft Exchange Server 2019 Enterprise encerrou o seu suporte básico aos dias 09 de janeiro de 2024, sendo que o suporte estendido, o qual se resume à somente atualizações de segurança, finalizará aos dias 14 de outubro de 2025, conforme abaixo: 1.8. Aos dias 28 de agosto de 2023, esta Secretaria-Geral de Governo formalizou o Contrato nº 19/2023/SGG (evento SEI! nº 50695947), cujo objeto é a contratação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suite de escritório Microsoft Office 365. 1.9. Esta contratação foi a etapa inicial de migração do ambiente “on-premise” Microsoft Exchange Server 2019 Enterprise, para a solução em nuvem Microsoft Office 365 Enterprise, melhorando e agregando inúmeras novas funcionalidades e aplicativos, à exemplo de Correio Eletrônico, Agenda e Contatos, Mensagem Instantânea, Videoconferência, Pacote de Aplicativos com Processador de Texto, Planilha Eletrônica e Apresentação, Portais Colaborativos e Drive para armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem. 1.10. Na ocasião, foram contratados o seguinte quantitativo de subscrição de licenças, válidas por 36 (trinta e seis) meses: Descrição Qtd. Solução Office 365 Enterprise E1 10.370 Solução Office 365 Enterprise E3 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade 350 1.11. Atualmente, a solução em nuvem de Comunicação, Colaboração e Produtividade da Microsoft Office 365 Enterprise encontra-se implantada em praticamente todos os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, fazendo parte, inclusive, do portfólio de cursos disponibilizados pela Escola de Governo, conforme abaixo: 1.12. Além dos cursos oferecidos aos servidores públicos, diversas outras ações estão sendo realizadas junto aos órgãos e entidades, de forma a engajar a plena utilização da Plataforma Microsoft Office 365, à exemplo de: · Criação de Instrução Normativa, para a instituição da solução Microsoft Office 365 Enterprise como \ Plataforma Oficial de Comunicação, Colaboração e Produtividade a ser adotada no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás (ainda não publicada); · Orientações às Unidades Setoriais de Tecnologia da Informação para que não prorroguem os prazos de vigência dos contratos de soluções de videoconferência (a não ser em casos bem excepcionais); · Workshops para apresentação e demonstração das diversas funcionalidades e benefícios oferecidos pela suite de aplicativos do Microsoft Office 365; · Descontinuidade da Plataforma de Comunicação Rocket.Chat (<https://chat.goias.gov.br/>), conforme informado no Ofício Circular nº 31/2024 – SGG (evento SEI! nº 58594910); · Convergência dos domínios de e-mail dos órgãos e entidades para o domínio padrão @goias.gov.br. 1.13. Desta forma, a expansão do quantitativo de licenças da Plataforma de Comunicação, Colaboração e Produtividade do Microsoft Office 365, além de substituir a infraestrutura “on-premise” de Correio Eletrônico do Microsoft Exchange em uso, irá também agregar diversos novos serviços aos usuários, sendo fundamental para a melhoria da gestão e da profissionalização da Administração Pública do Estado de Goiás, aumentando a produtividade e colaboratividade, institucionalizando e padronizando a comunicação interna e externa, e garantindo eficiência, modernização, escalabilidade e segurança para o ambiente de TI. SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO Definição da solução escolhida 2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de licenças de acesso para uso de Solução Integrada de Comunicação, Colaboração e Produtividade Microsoft Office 365 Característica do objeto: 2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois: 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades; 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais; 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado. Definição da natureza de execução do objeto: 2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Regime de fornecimento: 2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega do serviço será prestada de forma continuada. Justificativa da escolha da solução: 2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos: 2.6.1. Insuficiência de funcionalidades em produtos similares que, atualmente, fazem parte do cotidiano de uso dos usuários. 2.6.2. Grande impacto de uma eventual migração de todos os usuários, dados e caixas de e-mail entre as soluções ou manter as duas soluções em funcionamento sem integração e interoperabilidade. 2.6.3. Aumento da complexidade de gestão de TI, considerando o contexto de insuficiência de recursos humanos especializados em uma nova solução; 2.6.4. Necessidade de contratação de horas técnicas de consultoria para a migração das soluções e serviço de treinamento de todos os administradores e usuários da nova solução. 2.7. Levando em conta todos os pontos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende pela impossibilidade de substituição da

atual solução Microsoft Office 365 Enterprise por produtos similares de outros fabricantes. Vigência do Contrato: 2.8. O prazo de vigência contratual é de 36 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 2.8.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades: 3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo: # Cod Descrição Qtde 001 670 licença para uso de software, para a utilização de editores de texto, planilhas, correio eletrônico, gerenciadores de projetos, sistemas operacionais e demais aplicativos. 9300 Justificativa de quantitativo: 3.2. Os quantitativos dos itens demandados foram dimensionados pela Gerência de Data Center e Redes da Secretaria-Geral de Governo durante a etapa de planejamento da contratação. 3.3. No ano de 2023 foram adquiridas, através do Contrato nº 19/2023/SGG (evento SEI! nº 50695947), 10.370 (dez mil, trezentos e setenta) licenças do Office 365 E1 e 350 (trezentos e cinquenta) licenças do Office 365 E3. No planejamento desta contratação, definiu-se no Estudo Técnico Preliminar a estratégia de se licenciar somente os maiores órgãos e entidades que utilizavam a infraestrutura de Active Directory / E-mail Corporativo. 3.4. Entretanto, durante a implantação, tal estratégia foi reformulada para que todos os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional fossem contemplados, sendo que os maiores órgãos e entidades seriam atendidos parcialmente nesta etapa inicial, e posteriormente seriam adquiridas novas licenças para o atendimento total. 3.5. Com isto, ao final da implantação desta etapa inicial de licenciamento de todos os órgãos e entidades, chegou-se no seguinte cenário: ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL Órgão / Entidade Natureza Qtd. Usuários no AD Licenças E1 Aplicadas Licenças E3 Aplicadas Total Licenciado % Licenciado Não Licenciados CASA MILITAR Adm. Direta 314 314 0 314 100% 0 CGE Adm. Direta 192 192 0 192 100% 0 ECONOMIA Adm. Direta 2463 673 0 673 27% 1790 PGE Adm. Direta 621 621 0 621 100% 0 SEAD Adm. Direta 2899 1001 0 1001 35% 1898 SEAPA Adm. Direta 162 162 0 162 100% 0 CASA CIVIL Adm. Direta 140 140 0 140 100% 0 SECOM Adm. Direta 96 96 0 96 100% 0 SECTI Adm. Direta 207 181 26 207 100% 0 SECULT Adm. Direta 181 181 0 181 100% 0 SEDF Adm. Direta 32 32 0 32 100% 0 SEDS Adm. Direta 753 753 0 753 100% 0 SEEL Adm. Direta 197 197 0 197 100% 0 SEGOV Adm. Direta 123 123 0 123 100% 0 SEINFRA Adm. Direta 163 163 0 163 100% 0 SEMAD Adm. Direta 673 673 0 673 100% 0 SER Adm. Direta 196 196 0 196 100% 0 SES Adm. Direta 2473 1127 0 1127 46% 1346 SGG Adm. Direta 688 433 255 688 100% 0 SICS Adm. Direta 210 210 0 210 100% 0 SSP (Menos DGPP) Adm. Direta 941 73 0 73 8% 868 VICEGOV Adm. Direta 71 71 0 71 100% 0 ABC Autarquia 236 236 0 236 100% 0 AGR Autarquia 189 189 0 189 100% 0 AGRODEFESA Autarquia 460 16 0 16 3% 444 DETRAN Autarquia 1237 1237 0 1237 100% 0 EMATER Autarquia 746 20 0 20 3% 726 GOIAS TURISMO Autarquia 111 111 0 111 100% 0 GOIASPREV Autarquia 159 159 0 159 100% 0 GOINFRA Autarquia 866 72 0 72 8% 794 JUCEG Autarquia 65 65 0 65 100% 0 FAPEG Fundação 95 95 0 95 100% 0 DGPP Órgão Autônomo SSP 1782 3 0 3 0% 1779 AGEHAB Sociedade de Economia Mista 265 5 0 5 2% 260 20.006 9.820 281 10.101 50% 9.905 3.6. Cumpre destacar, preliminarmente, as seguintes peculiaridades acerca desta primeira etapa de implantação do Microsoft Office 365 nos órgãos e entidades da Administração Pública estadual: 3.6.1. A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e a Universidade Estadual de Goiás – UEG possuem licenças educacionais, e não estão na estrutura de correio eletrônico da STI/SGG. Logo, não fazem parte desta etapa de implantação da solução. 3.6.2. A Secretaria de Segurança Pública e seus seguintes órgãos autônomos: Delegacia – Geral da Polícia Civil – DGPC, Polícia Militar – PM e Corpo de Bombeiros Militar – CBM, possuem estrutura de correio eletrônico própria (Zimbra), sendo que somente alguns usuários atualmente estão utilizando a estrutura de correio eletrônico da STI/SGG. Logo, somente estes usuários estão contemplados pelo licenciamento nesta etapa da implantação. 3.7. Segue abaixo o consumo das licenças adquiridas no ano de 2023, na primeira etapa de implantação do Microsoft Office 365: 1º Etapa Office 365 E1 Office 365 E3 Licenças Adquiridas - 1º Etapa: 10.370 350 Licenças Aplicadas - 1º Etapa: 9.820 281 Licenças a serem Aplicadas - 1º Etapa: 550 69 3.8. Considerando a necessidade de se licenciar todos os demais usuários, para esta nova etapa, seriam necessários o seguinte quantitativo de licenças: 2º Etapa Office 365 E1 Usuários Não Licenciados Atualmente: 9.905 Licenças Remanescentes 1º Etapa - E1: 550 Licenças Remanescentes 1º Etapa - E3: 69 Licenças E1 a Contratar nesta 2º Etapa: 9.286 3.9. Desta feita, para a segunda etapa serão necessárias cerca de 9.300 (nove mil e trezentas) licenças para o devido licenciamento de todos os órgãos e entidades que estão na estrutura de Correio Eletrônico / Active Directory da STI/SGG. 3.10. Esclarecemos que para esta pretensa contratação não serão adquiridas licenças para formação de reserva técnica, considerando que o crescimento vegetativo de novos usuários da plataforma poderá ser atendido com uma gestão e distribuição das licenças que porventura estejam subutilizadas, ou por intermédio de acréscimos de quantitativos através de aditivos contratuais. 3.11. Por fim, considerando a existência de órgãos e entidades que ainda não foram migrados para a estrutura da STI/SGG (Ex.: SSP, SEDUC, UEG), estes poderão ser tratados em uma futura terceira etapa de implantação da Plataforma de Comunicação, Colaboração e Produtividade. Histórico Contratual: 3.12. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto: Processo SEI! Nº do Contrato Vigência 202318037003783 19/2023 28/08/2026 SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes: Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, para a utilização de editores de texto, planilhas, correio eletrônico, gerenciadores de projetos, sistemas operacionais e demais aplicativos. Informações Adicionais Microsoft Office 365 E1 - 36 Meses - T6A-00024 Período (Meses) Quantidade 9300 Unidade pacote Participação Ampla Participação Local de Entrega edifício da sti (complexo da sec. economia) Diferença Mínima R\$ 5,00 Valor Unitário R\$ 1.053,86 Valor Total R\$ 9.800.898,00 4.2. O preço total estimado da contratação é [valorTotalEstimado] (R\$ Nove Milhões e Oitocentos Oitocentos e Noventa e Oito Reais), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021. 4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo. SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO 5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. 5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por Item. 5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de não parcelamento da solução, nos termos do item 5.2: 5.3.1. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o atendimento ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. 5.3.2. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação. 5.3.3. No entanto, levando em consideração que a comercialização dos produtos Microsoft ocorre exclusivamente por meio de revendas autorizadas, não se justifica a necessidade de fracionar o objeto. Independentemente de o objeto estar parcelado ou não, o número de empresas participantes do certame será o mesmo. 5.3.4. A decisão de não realizar o parcelamento passa necessariamente pela análise dos prejuízos que podem advir da pulverização excessiva da execução de um mesmo objeto por diversas contratadas, seja sob o ponto de vista da gestão, seja sob o ponto de vista da perda de economia de escala. SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes: Requisitos mínimos de qualidade: 6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da

contratação e a maior eficiência possível. Requisitos normativos e legais: 6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Decreto Estadual nº 10.207, de 17 de janeiro de 2023, que regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás. Decreto Estadual nº 10.212, de 6 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de Logística do Estado de Goiás - SISLOG na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás. Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás. Requisitos tecnológicos: 6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos: Integração com os ambientes de correio eletrônico Microsoft Exchange, tanto "on-premise", como de nuvem Microsoft. Integração com o ambiente Microsoft Active Directory sem necessidade de sincronizar senha com a nuvem. Ferramentas com suporte aos formatos: DOC, DOCX, , XLX, XLXS, PPT, PPTX. Ferramentas de gravação de vídeos e de reuniões de áudio/videoconferências com suporte a gravação de vídeo das reuniões. Chat de texto/imagens, inclusive com diálogos preservados de forma permanente para equipes. Ferramenta para geração de streaming de eventos e manutenção de uma biblioteca interna de vídeos. Ferramenta com compartilhamento de arquivos, chat permanente e gerenciamento de projetos colaborativos. Prover infraestrutura para armazenamento e compartilhamento de arquivos eletrônicos em ambiente de nuvem, com alta disponibilidade e segurança adequada nas condições de acesso, mesmo fora do ambiente da rede da STI/SGG. Requisitos de manutenção e suporte técnico: 6.5. O objeto contratado deverá: A CONTRATADA/FABRICANTE deverá oferecer tempestivamente, correções, suporte e manutenções que estejam disponíveis e visem garantir o pleno uso do produto, para serem implementados pela equipe da CONTRATANTE. Todos os softwares e serviços contratados devem contemplar atualizações e garantia total por todo o período de vigência das licenças, caso haja renovação do licenciamento será também renovada a garantia, conforme quantidades, requisitos e especificações constantes deste instrumento. A CONTRATADA/FABRICANTE deverá fornecer correções de bugs ou alternativa para corrigir defeitos nos softwares indicados neste instrumento, que façam com que eles não operem de acordo com a documentação pública para os usuários de softwares. Suporte via canais digitais (telefone, chat, e-mail) para atendimento de chamados em regime de 24 horas por dia e 7 dias por semana. Disponibilização da base de conhecimentos de solução de problemas e documentos técnicos. Requisitos de segurança: 6.6. A CONTRATADA deverá: Observar as políticas, normativas e orientações previamente estabelecidas pela Gerência de Data Center e Redes. Cumprir com todos os requisitos aplicáveis da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Manter sigilo, sob pena de responsabilização civil, penal e/ou administrativa, sobre quaisquer dados e informações contidas em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução do Contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações, independentemente da classificação de sigilo conferida pela CONTRATANTE ou por terceiros a tais documentos. Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento: 6.7. Não haverá necessidade de treinamento oficial do fabricante, nem transferência de conhecimento, considerando que a equipe responsável por manter a solução já acumulou a expertise necessária para gerir e administrar todo o ambiente. Requisitos de sustentabilidade: 6.8. A CONTRATADA deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente. SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Identificação de soluções: 7.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito na Seção 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções. 7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções: 7.2.1. Solução 1: Expansão do Licenciamento Microsoft Office 365; 7.2.2. Solução 2: Contratação de nova Plataforma de Comunicação, Colaboração e Produtividade. Análise comparativa das soluções 7.3. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. 7.4. Atualmente, existem poucas soluções unificadas de software de colaboração, comunicação e produtividade que poderiam atender integralmente os requisitos de negócio presentes neste Estudo Técnico Preliminar. Dentre os principais fornecedores globais deste tipo de solução, estão os produtos da Microsoft Corporation, atualmente em uso, e os produtos da Google Workspace. 7.5. As versões atuais das suítes de produto da Google Workspace, retiradas do site do fabricante, podem ser visualizadas abaixo: Edições do Google Workspace Versões do Google Workspace Enterprise 7.6. Observando as versões acima, para efeito comparativo, o produto que se assemelha com a solução atualmente em uso (Microsoft Office 365 Enterprise E1) é a Google Workspace Enterprise Standard. Segue abaixo um quadro resumo comparativo das principais funcionalidades e capacidades de cada uma das soluções: Serviços de Comunicação Unificada Fabricantes / Soluções Microsoft Office 365 Enterprise E1 Google Workspace Enterprise Standard Correio Eletrônico (e-mail) Microsoft Exchange Gmail Agenda e Calendário Microsoft Exchange Google Calendar Edição de Texto Microsoft Word Google Docs Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel Google Sheets Apresentação de Slides Microsoft PowerPoint Google Slides Reuniões e Videoconferências Microsoft Teams Google Meet Chats Microsoft Teams Google Chat Armazenamento Microsoft OneDrive Google Drive Formulários Microsoft Forms Google Forms Gerenciamento de Tarefas Microsoft To Do Google Keep Criação de Sites de Equipe Microsoft SharePoint Google Sites Organização de Planos de Trabalho Microsoft Planner Não possui Anotações Digitais Microsoft OneNote Não possui Compartilhamento de Vídeo Microsoft Stream Não possui Apresentações Compartilhadas Online Microsoft Sway Não possui Automação de Fluxos de Trabalho Microsoft Power Automate Não possui Criação de Aplicativos Microsoft Power Apps Não possui Duração da reunião (máxima) 30 horas 24 horas Armazenamento em nuvem seguro 1 TB por usuário 5 TB por usuário Videoconferência e ligações 10.000 participantes 1.000 participantes Espaço de Armazenamento de e-mail 50 GB Compartilhado com Google Drive Tamanho máximo do anexo de e-mail 150 MB 25 MB 7.6. Conforme pode-se observar, a solução Microsoft Office 365 apresenta um conjunto maior de aplicativos, funcionalidades e capacidades que a solução Google Workspace, sendo que aquela é inferior somente no quesito de espaço de armazenamento em nuvem. Comparação de Custos Totais de Propriedade (Total Cost Ownership - TCO) 7.7. Para efeito comparativo de valores entre as soluções, foram realizadas pesquisas de preços com outros entes que realizaram a contratação, chegando nos valores médios abaixo: MICROSOFT OFFICE 365 E1 - LICENCIAMENTO POR 36 MESES Fonte de Pesquisa de Preços Valor Unitário ARP Nº 306/2023 - SEPLAG/MG R\$ 1.191,24 Contrato Nº 19/2023 - SGG/GO R\$ 869,76 Pregão Nº 3/2024 - ALEGO R\$ 1.190,52 Pregão Nº 115/2023 (SRP) - STF R\$ 1.183,02 Pregão Nº 9/2023 - Câmara Municipal De Barra Dos Coqueiros/SE R\$ 800,00 Contrato Nº 171/2022 - MP/MG R\$ 1.088,64 MÉDIA: R\$ 1.053,86 GOOGLE WORKSPACE ENTERPRISE STANDARD - LICENCIAMENTO POR 36 MESES Fonte de Pesquisa de Preços Valor Unitário Contrato nº 012/2023 – TCE/PE R\$ 2.680,00 Contrato nº 2022/0704 - SPTrans R\$ 2.680,00 Contrato nº 036/2023 – TRE/TO R\$ 2.031,48 MÉDIA: R\$ 2.463,83 7.8. Considerando os valores médios encontrados, a solução Microsoft Office 365 apresenta um Custo Total de Propriedade bem inferior ao da solução Google Workspace. 7.8.1. As fontes de pesquisa da Solução Microsoft Office 365 estão compondo os Anexos da Precificação, e as fontes de pesquisa da Solução Google Workspace estão como Evidências do ETP. 7.9. Por fim, é apresentado a seguir um quadro comparativo com os prós e contras de cada uma das soluções identificadas: SOLUÇÃO VANTAGENS DESVANTAGENS Solução 1: Expansão do Licenciamento Microsoft Office 365 Manter a plataforma em utilização garante a confiabilidade, usabilidade, interoperabilidade, e os custos inerentes à troca de tecnologia. O conhecimento obtido com o uso da ferramenta é reaproveitado, reduzindo os esforços de capacitação dos servidores e colaboradores. Preservação do investimento já realizado na contratação do licenciamento inicial por 36 meses. Integração com as ferramentas de escritório atualmente em uso na Administração Pública (Word, Excel, Power Point, etc). Possui maior número de aplicativos na suíte. Menor Custo Total de Propriedade. Possui um menor espaço de armazenamento em nuvem por usuário. Solução 2: Contratação de nova

Plataforma de Comunicação, Colaboração e Produtividade (Google Workspace) Possui um maior espaço de armazenamento em nuvem por usuário. Necessária a migração de todos os usuários, dados e caixas de e-mail entre as soluções ou manter as duas soluções em funcionamento sem integração e interoperabilidade. Por se tratar de uma nova plataforma, também é necessária a contratação de horas técnicas de consultoria para a migração e o serviço de treinamento. Custo Total de Propriedade cerca de duas vezes maior. 7.10. Após o levantamento de mercado, consistindo na análise de viabilidade das alternativas possíveis, e também nas justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a Solução 1: Expansão do Licenciamento Microsoft Office 365 se demonstra mais viável. SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS 8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável. 8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s): 8.2.1 Disponibilidade de serviços: Disponibilidade em ambiente de nuvem do ambiente tecnológico necessário à execução do trabalho e consequente aumento da produtividade de todas as demais áreas que se utilizam da infraestrutura de TI da SGG. 8.2.2 Produtividade dos usuários: Incremento da produtividade através de uma plataforma única de colaboração integrada que atenda plenamente aos requisitos funcionais e técnicos de contratação. 8.2.3 Modernização: A tecnologia dos produtos pretendidos está consolidada no mercado, e será atualizada constantemente durante a vigência do Contrato, garantindo assim, a proteção do investimento por maior tempo. SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS 9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, qual seja, subscrição de licenças, não é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes. 9.2. Considerando as particularidades da contratação, não há previsão de possíveis impactos ambientais. SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO 10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação. 10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico e de logística do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos. 10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual. SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES 11.1. Para atendimento da finalidade da pretensa contratação, não foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes. AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de licenças de acesso para uso de Solução Integrada de Comunicação, Colaboração e Produtividade Microsoft Office 365 informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos. Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023. EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP: Responsável Função Email ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA Integrante Técnico alano.oliveira@goias.gov.br ALANO RODRIGO BATISTA OLIVEIRA Integrante Requisitante alano.oliveira@goias.gov.br BIANKA GONCALVES DO CARMO Integrante Administrativo bianca.carmo@goias.gov.br FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA Integrante Técnico fabricio.oliveira@goias.gov.br Versão do Doc. Padrão0.01